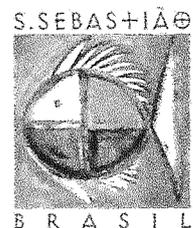


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 169/2013 e alterações



PORTARIA Nº 204/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **VALERIA DE PAULA RAMOS**, matrícula nº 65855-3, admitida em 09 de setembro de 2021, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na **USF OLARIA – DIRETORIA DE SAÚDE BUCAL**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra